



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2020

Dispõe sobre o ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II e XII do Art. 18 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica transferida a data do ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor público, de 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de outubro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara